

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ISAAC MENEZES, DO POVOADO GADO BRAVO SUL E ELPÍDIO BARRETO, DO POVOADO SAPÉ, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

# ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 11h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 250/2023, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se que nenhum dos representantes das empresas admitidas neste certame se fizeram presentes na presente sessão. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que procedeu a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, bem como a referida convocação fora devidamente publicada no Diário Oficial do município e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar ampla publicidade.

Em Seguida, esta CPL procedeu-se com a apresentação do quadro resumo contendo a situação de cada empresa, respeitando também as análises realizadas pelo setor de engenharia:

ITEM - 01 - Reforma da Escola Municipal Isaac Menezes, situada no Povoado Gado Bravo Sul

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO/ITEM DO EDITAL		
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 01/06/2023 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme os Pareceres Técnicos de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.		
JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	e de la companya de l		
ADENGE CONSTRUCOES LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	-		
PATRICIA SILVA NUNES ME	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço,	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 01/06/2023 a realizar as devidas		

M



	ficando desclassificada.	diligências, visando corrigir
		as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme os Pareceres Técnicos de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.
LUCIANO DOS SANTOS LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 01/06/2023 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme os Pareceres Técnicos de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.
TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 01/06/2023 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme os Pareceres Técnicos de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.
MFB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 01/06/2023 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme os Pareceres Técnicos de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.
J. SIQUEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	-
PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 01/06/2023

Just 1



proposta de preço, ficando desclassificada.	a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme os Pareceres Técnicos de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não
	atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.

ITEM - 02 - Reforma da Escola Municipal Elpídio Barreto, situada no Povoado Sapé					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO/ITEM DO EDITAL			
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 01/06/2023 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme os Pareceres Técnicos de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.			
JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.				
ADENGE CONSTRUCOES LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.				
PATRICIA SILVA NUNES ME	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 01/06/2023 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme os Pareceres Técnicos de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.			
LUCIANO DOS SANTOS LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço,	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 01/06/2023 a realizar as devidas			

3



	ficando desclassificada.	diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme os Pareceres Técnicos de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.
TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	-
MFB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 01/06/2023 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme os Pareceres Técnicos de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.
J. SIQUEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	
PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	

Posto isto, a CPL acolheu o julgamento do setor de engenharia, declarando:

ITEM - 01 - Reforma da Escola Municipal Isaac Menezes, situada no Povoado Gado Bravo Sul

TIEM	TIEM - 01 - Reforma da Escola Municipal Isaac Menezes, sicuada no rovodo dado bidro da.				
Nº ORDEM	EMPRESA	٧	ALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	JULGAMENTO
10	CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES LTDA	R\$	388.298,31	Quatro	DESCLASSIFICADA
20	JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$	432.260,76	Quatro	CLASSIFICADA
30	ADENGE CONSTRUCOES LTDA	R\$	438.262,87	Quatro	CLASSIFICADA
40	PATRICIA SILVA NUNES ME	R\$	448.125,45	Quatro	DESCLASSIFICADA
50	LUCIANO DOS SANTOS LTDA	R\$	480.769,27	Quatro	DESCLASSIFICADA
60	TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$	481.385,67	Quatro	DESCLASSIFICADA
70	MFB ENGENHARIA E CONSTRUCOES	R\$	508.935,87	Quatro	DESCLASSIFICADA

-



	LTDA				
80	J. SIQUEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$	519.020,85	Quatro	CLASSIFICADA
90	PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA	R\$	524.193,89	Quatro	DESCLASSIFICADA

ITEM - 02 - Reforma da Escola Municipal Elpídio Barreto, situada no Povoado Sapé

	TIEIT OF Reforme an absolutivation per alpines				
Nº ORDEM	EMPRESA	٧	ALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	JULGAMENTO
10	CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES LTDA	R\$	225.322,53	Três	DESCLASSIFICADA
20	JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$	248.531,52	Três	CLASSIFICADA
30	ADENGE CONSTRUCOES LTDA	R\$	251.232,36	Três	CLASSIFICADA
40	PATRICIA SILVA NUNES ME	R\$	260.738,76	Três	DESCLASSIFICADA
50	LUCIANO DOS SANTOS LTDA	R\$	273.217,68	Três	DESCLASSIFICADA
6º	TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$	275.768,67	Três	CLASSIFICADA
70	MFB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$	292.016,68	Três	DESCLASSIFICADA
80	PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA	R\$	297.792,14	Três	CLASSIFICADA
90	J. SIQUEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$	299.321,56	Três	CLASSIFICADA

Diante de tudo exposto acima e respeitando a conclusão do Parecer Técnico de Engenharia anexado a esta ata, a CPL declara vencedora a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.842.819/0001-69, no ITEM 01: com valor global de R\$ 432.260,76 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e no ITEM 02: R\$ 248.531,52 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. A CPL faz constar que publicará esta ata no Diário Oficial do Município e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar amplo conhecimento e publicidade deste ato.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente, cuja seque assinada pela CPL.

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA

Presidente da CPL

CLEDISTON DE ANDRADE

Membro

JOSÉ HÉVIO PEREIRA DA SILVA

Membro



#### ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# PARECER TÉCNICO FINAL DE ENGENHARIA CIVIL REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Trata-se de parecer técnico final referente à análise da proposta de preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ISAAC MENEZES, POVOADO GADO BRAVO SUL E ELPÍDIO BARRETO, DO POVOADO SAPÉ, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME O ANEXO I PROJETO BÁSICO.

#### Sumário Executivo

Objeto: Proposta Comercial

Data da Análise: 08 de maio de 2023

Data de emissão de Parecer Final: 15 de junho de 2023.

Objetivo: Emissão de parecer Técnico final quanto à compatibilidade das propostas de preço.

#### Análise

Conforme descrito no parecer técnico inicial, relativo a análise das propostas do objeto da Tomada de Preços supracitada, foi requisitada a apresentação de novas propostas, com as devidas correções, em função das

inconformidades identificadas e descritas no parecer inicial.

Foram solicitadas correções as propostas das empresas: CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI; PATRICIA SILVA NUNES ME; LUCIANO SANTOS LTDA; TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (Para o Item relativo a Escola Isaac Menezes); MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; E PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA (Para o Item relativo a Escola Isaac Menezes).

Respeitando todos os trâmites previstos em Lei, bem como o que fora estabelecido no edital, foi dada a oportunidade para que todas as empresas apresentassem as novas propostas, entretanto nenhuma das empresas



apresentou as correções. Assim sendo, temos a como análise final a desclassificação das propostas com inconsistências.

#### Parecer.

Mediante análise exposta por este profissional, devidamente qualificado, emite parecer favorável quanto à conformidade de compatibilização das propostas de preços conforme quadro de apuração.

Empresa	Situação Escola Isaac Menezes	Situação Escola Elpídio Barreto
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA
JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
PATRÍCIA SILVA NUNES ME	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA
LUCIANO DOS SANTOS LTDA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA
TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADA	CLASSIFICADA
MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA
J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
MIUM MASSA DE CONCRETO LTDA	DESCLASSIFICADA	CLASSIFICADA

É o parecer.

s. m. j.

Nossa Senhora das Dores-SE – SE, 15 de junho de 2023.

José Pereira de Menezes Júnior

Eng.º Civil - RN 271404344-5

Página 2 de 2.